

PRÉSIDÊNCIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
A T A S

Mod. C. N. E. N.

ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA PRIMEI -
RA (111a) REUNIÃO DA COMISSÃO DE -
LIBERATIVA DA COMISSÃO NACIONAL
DE ENERGIA NUCLEAR, REALIZADA -
EM 20 DE NOVEMBRO DE 1963, ÀS 14:30
HORAS.

Aos vinte dias do mês de novembro de mil novecentos e sessenta e três, às 14:30 horas, reuniu-se pela Centésima Décima Primeira (111a.) vêz, na séde da Comissão Nacional de Energia Nuclear, situada à Avenida Almirante Barroso, número oitenta e um, segundo andar, a COMISSÃO DELIBERATIVA da COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, sob a Presidência do Professor MARCELLO DAMY DE SOUZA SANTOS, com a presença dos Senhores Membros Professor FRANCISCO DE ASSIS MAGALHÃES GOMES, Professor JONAS CORREIA SANTOS e o Tenente-Coronel CARLOS MOLINARI CAIROLI, estando também presentes o Senhor Chefe de Gabinete da CNEN, Doutor Alcyr Cabral Simões e Secretária do Senhor Presidente, Dona Vera Paranhos Motta. O Senhor Presidente declarou aberta a sessão, e entrando na Ordem do Dia, solicitou o comparecimento do Chefe do Departamento de Fiscalização do Material Radioativo da CNEN, Major Gilberto Antônio Azevedo e Silva, que apresentou à CNEN a carta de 20.11.63, da Monazita e Ilmenita do Brasil - MIBRA, em que essa firma, retificando o tópico final da carta de 26.9.63, e, desejosa de ver solucionada a situação da empresa perante a CNEN, solicita lhe seja pago o valor das duzentas e trinta e três (233) toneladas de monazita que tem armazenadas. O Senhor Presidente encareceu a necessidade de a Comissão Deliberativa aprofundar a análise da matéria. Su-

FL. n.º.....

(Rubrica do Presidente)

ATA da centésima décima primeira (111a.) reunião da Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear, realizada em 20 de novembro de 1963, às 14:30 horas

Sugeriu o Professor Francisco de Assis Magalhães Gomes que fôsem levados a efeito os necessários estudos, pelos órgãos específicos da CNEN, no sentido de ser adotada a seguinte fórmula: a) Pagamento da monazita extraída durante a vigência do contrato pelos preços nêle estipulados; b) Pagamento dos excedentes em monazita, pelo preço da extração, calculado através de documentos comprovantes e acrescido de uma razoável taxa de administração. Ficou aprovado que a CNEN adquiriria as 233 toneladas de monazita de acôrdo com a sugestão do Professor Magalhães Gomes, que se enquadra aliás, nos têrmos gerais do contrato existente. Tal pagamento encontra apôio nas seguintes considerações, em sua maioria apresentadas pelo Senhor Chefe do DFMR: 1) - que a Lei 4.118 de 27 de agosto de 1962, seu regulamento, Decreto 51.726 de 19 de fevereiro de 1963 e a Resolução 1/63 publicada em 8 de abril de 1963 consideram a monazita um minério nuclear, e, como tal, sujeito à devolução à CNEN sem ônus para esta - 2)- que, no cumprimento da atual legislação, a CNEN não prorrogou o contrato com a MIBRA S/A. terminado em 29 de abril de 1963; 3)- que a firma possui ainda em seu estoque 233 toneladas de monazita produzidas dentro das especificações contratuais, sendo que destas, 140 toneladas já existiam antes do término do contrato, para fazer face a uma eventual interrupção do processamento; 4)- que as restantes 93 toneladas foram produzidas nos meses de maio e junho, período em que se realizaram negociações para o estabelecimento de um possível contrato de prestação de serviços para a industrialização de areias, provenientes de lavras que viriam a ser transferidas para a CNEN; - 5)- que a monazita produzida antes da atual legislação e na fase de aplicação do que determina o artigo 42 da Lei 4.118, acarretou uma natural e inevitável despesa por parte da firma; 6)- que a MIBRA S/A, pretende, a partir de agora, prosseguir na produção de ilmenita, entregando a monazita, sem ônus, para a CNEN; 7)- que face ao prosse -

ATA da centésima décima primeira (111a.) reunião da Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear, realizada em 20 de novembro de 1963, às 14:30 horas

prosseguimento de suas atividades, naturalmente com outros objetivos, a firma assume todas as responsabilidades de indenizações devidas aos operários e empregados, que no caso de paralização das atividades industriais caberiam ao governo (art. 486 da CLT); 8)- que o recebimento desta monazita, dentro das especificações do antigo contrato nesta fase de transição interessa ao programa industrial da CNEN; 9)- que a atual legislação não permite o comércio deste material por particulares, o que impediria a sua venda. Dando prosseguimento à Ordem do Dia foi abordado o pedido do Presidente da Comissão Central de Pesquisas da Universidade do Ceará, no sentido de ser instalado um Irradiador Gama (Fonte de Radiação Gama) para funcionar sob a direção do Serviço de Radioisótopos no Instituto de Química e Tecnologia daquela Universidade (Processo 626/62). A solicitação mereceu a aprovação dos Senhores Membros, que consideraram, principalmente, os méritos dos cientistas daquela Universidade, além da grande utilidade do Irradiador em especial no campo biológico. Em virtude de estar a CNEN prestes a receber, a título de doação, 5 (cinco) Fontes de Radiação Gama do Governo Norte Americano, foi deliberado que uma das fontes fôsse doada àquela Universidade. Dando-se sequência à Ordem do Dia, foi procedida a leitura do relatório do Doutor Júlio Kieffer, Pesquisador, Associado do Instituto de Energia Atômica, sobre sua viagem a Goiás, por designação da CNEN, visando a ajuizar da possibilidade de instalação de um Instituto de Física Nuclear e Medicina Nuclear na Universidade daquele Estado. O auxílio foi aprovado unânimemente, de forma parcelada, para o exercício de 1964, na forma do parecer. Em seguida foi abordado o pedido do Professor Carlos Chagas, Diretor do Instituto de Biofísica (Processo nº 574/63), no sentido da CNEN proporcionar à sua colaboradora Senhora Jacy Faro de Castro uma complementação à bolsa de estudos com que foi contemplada pelo Serviço de Cooperação Técnica do Governo

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
A T A S

ATA da Centésima Décima Primeira (111a.) reunião da Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear, realizada em 20 de novembro de 1963, às 14:30 horas

Governo Francês. A questão foi debatida pelos Senhores Membros, que acataram o parecer do Chefe do D. E. I. C., aprovando a complementação, a partir de janeiro de 1964. O Senhor Presidente passou, em seguida, a considerar o pedido do Senhor Presidente do NEPEC, (Processo 276/2/60) sobre a concessão do restante do auxílio solicitado em seu ofício nº 5/5/62, a fim de que possa dar prosseguimento aos trabalhos iniciados. O pedido foi aprovado unânimemente, sendo os Cr\$6.790.000,00 concedidos, parceladamente, a saber: Cr\$3.000.000,00 (três milhões, de cruzeiros) por conta do orçamento de 1963 e Cr\$ 3.790.000,00 (três milhões, setecentos e noventa mil cruzeiros) pela verba orçamentária de 1964. A seguir foi apreciado o ofício 333 do Vice-Presidente do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas, Doutor Almir de Castro, tendo sido deliberado, por unanimidade, que se aguardasse a resposta do Ministro da Fazenda sobre o descongelamento da parte da verba de 1963 retida pelo plano de cotenção. Caso isto acontecesse o auxílio solicitado de Cr\$63.500.000,00 (sessenta e três milhões e quinhentos mil cruzeiros) seria concedido em 1963, para a construção de um acelerador de cêrca de 50 Mev. Caso contrário, o assunto seria novamente considerado em 1964. Finalizando, o Senhor Presidente submeteu à discussão o pedido do Professor José Israel Vargas, de um fornecimento de Cr\$7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil cruzeiros), destinados à aquisição de um Leak Detector tipo Ms-9AB para a Faculdade de Filosofia da Universidade de Minas Gerais (Processo 157/2/62). O aparelho destinado à determinação do coeficiente de difusão do ^4He e ^3He no óxido de berílio e no berílio metálico, com vistas à medida precisa da seção de reação $^9\text{Be} (n, 2n) ^2\text{He}^4$, reveste-se de grande interêsse para os programas a longo prazo da CNEN, o que fêz merecer a aprovação unânime dos Senhores Membros da Comissão Deliberativa na concessão da importância. Dado o adiantado da hora foi encerrada a sessão pelo Se-

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

[Handwritten mark]

ATA da Centésima Décima Primeira (111a.) reunião da Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear, realizada em 20 de novembro de 1963, às 14:30 horas

Senhor Presidente, do que, para constar, eu, Sônia Maria Corrêa Maranhão, Secretária da Comissão Deliberativa, lavrei a presente Ata que, após achada conforme, vai assinada pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Membros presentes e por mim subscrita.

*Francisco Mufson
per Sônia*

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
A T A S

SMCM/mi.